

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009

ACTA Nº 24/2009

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Outubro do ano em curso. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião de dia 21 de Outubro e da última reunião ordinária, de 28 do mesmo mês, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A acta de dia 21/10 foi aprovada por maioria, não tendo votado os Srs. Vereadores Engº Nuno Lopes e Engº Luís Vitorino, por não fazerem ainda parte do executivo. A acta da reunião de 28/10 foi aprovada por unanimidade. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

### **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO DE PORTALEGRE - PEDIDO DE SUBSIDIO -----**

Foi presente um fax, refª 298/09 de 02/11/2009, a informa que a Associação Comercial pretende levar a efeito algumas iniciativas de animação e promoção comercial no concelho de Marvão. Com o objectivo de atrair pessoas e promover o comércio tradicional local, estão previstas acções natalícias, festejo do dia dos namorados e algumas iniciativas de divulgação. Neste contexto solicitam o apoio da autarquia com a concessão de um subsídio para implementação destas iniciativas. -----

**O Sr. Presidente propôs que fosse concedido um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros). -----**

**A proposta do Sr. Presidente foi aprovada por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Engº Luís Vitorino e Dr. José Manuel Pires, que disse o seguinte: “voto a favor na condição dos eventos serem aprovados por mim e a contabilidade só pagar mediante a minha informação.” -----**

**Votou contra a Srª. Vereadora Drª Madalena Tavares, porque em primeiro lugar o valor é demasiado elevado para as acções propostas no ofício, em segundo lugar porque as explicações do Sr. Presidente são descontextualizadas deste mesmo**

2009.11.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ofício, não foi em questão do benefício da candidatura referida, mas necessitam de mais informação para proceder à sua análise. -----

Votou também contra o Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, que referiu: “*porque o pedido de subsídio de 10.000,00 € é muito elevado para dar às escuras à Associação Comercial devido ao seu pedido não identificar as actividades que pretendem. Acredito que os 10.000,00 € usados pela Câmara Municipal iriam promover melhor Marvão nestas duas épocas festivas.*” -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a sua proposta resulta da parceria que se tem desenvolvido desde há cerca de um ano entre a Associação Comercial e o Município de Marvão, em que a Associação se tem empenhado em apoiar a promoção do comércio tradicional. Dessa parceria resulta também um protocolo em que as candidaturas a que a Associação pode aceder serão disponibilizadas para benefício do comércio tradicional do distrito através da sua promoção pelos eventos levados pelo Município, tendo em conta a devida salvaguarda das despesas que são aprovadas pelo Sr. Vereador. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref<sup>a</sup>. OD-24/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 211 de 03-11-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	550.753,88 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	510,94 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	75.353,04 €
Conta nº 393061300123	Crédito Predial Português	129.422,90 €
Conta nº 4532202246605	Banco Comercial Português	14.893,96 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	32.842,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	3.140,52 €
PRAZO <sup>o</sup> 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	498.751,89 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	443.217,09 €
Em cofre	Tesouraria	1.356,65 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.755.020,67 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.716.018,70 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	39.001,97 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.755.020,67 €</b>

2009.11.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## OBRAS

### **PARQUE DE CAMPISMO NATURISTA – PAULA CRISTINA DOS SANTOS COSTA E NUNO GONÇALO MANITA FRADE**

Sobre este assunto, foi presente uma carta dos requerentes, a informar que no dia 15 de Outubro deu entrada no departamento de obras do Município de Marvão, o pedido de informação prévia com vista à construção de um parque de campismo naturista nos Alvarrões. Este novo pedido deve-se ao facto da impossibilidade de fechar o negócio com os proprietários do terreno anterior (Aldeia – Cabeçudos), para o qual já havia pareceres positivos. Vêm solicitar que este assunto seja presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, tão breve quanto possível, por duas razões: assinatura de um contrato promessa de compra e venda da propriedade com validade até 13 de Janeiro de 2010; são parceiros do PROVERE e têm prazos a cumprir.

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido de informação prévia para a construção de um parque de campismo naturista.**

**Absteve-se o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, “pelo motivo de se aguardar a informação do Sr. Presidente da Junta de São Salvador de Aramenha, relativamente à opinião das pessoas residentes na zona onde o parque irá ser construído, informação semelhante executada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, para o anterior pedido dos requerentes.”**

**Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### **16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

Foi presente a alteração referida.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 69/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**O Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes solicitou informação sobre a obra do Moinho da Cova, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos solicitados.**

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Nuno Lopes, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

### **15ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Foi presente a alteração referida.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 70/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Nuno Lopes, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

2009.11.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROJECTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CORRIDAS DE AVENTURA -----

O referido projecto de protocolo tem por objectivo estabelecer as bases de cooperação entre as partes signatárias para a organização do Campeonato Mundial de Corridas de Aventura, de 5 a 15 de Novembro de 2009. Marvão será um Município-Etapa, no dia 11 de Novembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 71/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --**

## EVOL – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IDENTIDADE MARVÃO -----

Foi presente a proposta da empresa EVOL, para a elaboração da Marca Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 72/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada. -----**

**Votou contra o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, que referiu: "voto contra pelo motivo do processo ter sido mal conduzido. Esta imagem de marca deveria ser objecto de concurso de ideias para se fazer uma selecção." -----**

**Votou também contra a Sr<sup>a</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares que disse o seguinte:**

***"na sequência do que veio a reunião de câmara no anterior mandato, o Vereador da Cultura informou que existia uma proposta na Câmara Municipal apresentada por uma aluna da Escola Superior e que na perspectiva dele era superior a esta. Solicitei que me fosse facultado o trabalho para eu analisar o que nunca foi feito, daí na minha opinião não sei se este dinheiro é bem ou mal gasto."-----***

## INFORMAÇÃO SOBRE A XXVI FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA -----

Foi apresentada a seguinte informação do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: -----

*"No seguimento da organização da XXVI Festa do Castanheiro / Feira da Castanha, venho por este meio formalmente submeter à consideração da Câmara Municipal as seguintes medidas e preços: -----*

- 1) ***Cobrança de entrada na Feira no valor de 1 euro, sendo que 50% dessa verba será entregue aos Bombeiros Voluntários de Marvão, responsáveis pela cobrança. O ingresso dará direito a visitar o Museu Municipal. -----***
- 2) ***Cobrança de aluguer dos stands aos artesãos - 75 euros + IVA por cada módulo de 3x3m. -----***
- 3) ***Cobrança de 6 euros por refeição aos produtores e artesãos. Todos os artistas, funcionários camarários envolvidos, bombeiros e soldados da GNR, estarão obviamente isentos desse mesmo pagamento. -----***
- 4) ***Cobrança de 0,70 cêntimos por cada saco de castanhas e 0,50 cêntimos por cada senha de vinho."-----***

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Vereador, com o voto contra da Sr<sup>a</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares, por não concordar com o pagamento da entrada na Feira e por achar que se deveria pedir um parecer jurídico sobre a legalidade deste pagamento e que já tinha solicitado no ano anterior. -----**

**O Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes referiu que se deveria dar oportunidade a todos os produtores de vinho e a cobrança de entradas ser distribuída por outras**

2009.11.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

instituições. -----

## **REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS** -----

Pelo Sr. Chefe de Divisão Administrativa foi apresentada a seguinte informação: -----  
"Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RG TAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, as taxas para as Autarquias Locais actualmente existentes são revogadas no início de 2010. -----

Através da CIMAA, foi efectuada um concurso publico, para ser feito um estudo económico-financeiro, para determinação dos Preços, Tarifas e Taxas Municipais, da grande maioria dos seus Municípios, o qual foi efectuado pela empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.<sup>a</sup> -----

Concluído o referido estudo, o qual inclui o Regulamento e a Tabela de Taxas Municipais, venho solicitar que seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro. À consideração de V. Ex.<sup>a</sup>." -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 73/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os documentos apresentados, com a abstenção do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes.** -----

**Deliberou ainda proceder a inquérito público e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro.** -----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS** -----

### **COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DA ESCUSA** -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

"A Câmara Municipal de Marvão deliberou em Reunião Ordinária, realizada a 20 de Agosto de 2008, aprovar a comparticipação da parte não financiada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) da obra de "Reparação da Cobertura da Igreja da Escusa", propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Salvador da Aramenha, no âmbito da candidatura para Comparticipação de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, ao abrigo do Despacho MCOTA nº 7187/2003, publicado em 11 de Abril. A candidatura foi aprovada em Julho do corrente ano, sendo que o valor em causa corresponde a **27.398,40€**, respeitante aos 30% da parte não financiável da obra. A DGAL, por sua vez, comparticipa com o montante máximo de **63.929,60€**, correspondente aos 70% do valor máximo participável da obra, que se centra em **91.328,00€**. Assim, proponho à Câmara Municipal a transferência da verba respectiva para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Salvador da Aramenha, uma vez que a obra encontra-se na fase final de execução." -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, atribuir o subsídio referido.** -----

**A abstenção do Engº Nuno deve-se ao facto de propor à Câmara Municipal que seja feito um Regulamento de atribuição de subsídios, de forma a haver mais clareza e transparência na sua atribuição.** -----

2009.11.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que as Águas do Norte Alentejano efectuaram a consignação da obra da ETAR da Beirã, cuja conclusão se prevê para daqui a um ano e meio sendo um ano para execução da obra e meio ano para testes.

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes informou que viu no jornal Fonte Nova que o desemprego no concelho aumentou 17,8% entre Agosto de 2008 e 2009, assunto sobre o qual manifestou a sua preocupação.

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente na reunião o Sr. Tiago Pereira que deu os parabéns ao executivo e solicitou que tenham a preocupação de ouvir as pessoas. Informou que o Movimento Por Marvão, vai fazer uma proposta para que seja disponibilizado no Boletim Municipal um espaço de duas páginas, para que as outras forças políticas apresentem as suas propostas.

## APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n<sup>o</sup>. 3 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 17:30 horas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2009.11.04